



**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO,
ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

Aos **10** dias do mês de **setembro** do ano de **2025**, às **14** horas, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 34ª Reunião Ordinária da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sob a presidência do Vereador Dyckson Freitas do Santos, que verificou a presença dos Vereadores Carlos Alberto Minet, João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 012/2025**, que “Altera a lei municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o plano diretor municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.”. O projeto permanece na comissão. Audiência Pública marcada para o dia 17/09/2025. **A seguir**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Colônia de Férias" no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.”. Aguardando o envio de informações pelas secretarias para possível emenda ao projeto. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 039/2025**, que “Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.”. Projeto de Lei Retirado de Tramitação, por solicitação do autor, conforme OF. GAB. PMVNI/Nº 525/2025, encaminhado a esta Casa de Leis em 09 de setembro de 2025, e lido no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 09 de setembro de 2025. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 043/2025**, que “Institui a Semana do Passarinheiro no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, a ser comemorada anualmente na segunda semana de novembro, e autoriza a realização de torneios de pássaros, obedecendo aos critérios legais.”. – Aprovado com emendas. Encaminhado para elaboração de parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assessora Parlamentar, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Presidente

CARLOS ALBERTO MINET
Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Secretário

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.